

BELÉMPREV



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE BELÉM**

PORTARIA Nº 905/2024-GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação do Proc. nº 2024.74.1004197PA, referente à autorização das férias do servidor **FERNANDO ALEX SILVA DA COSTA**, matrícula nº 0345474-023; e

CONSIDERANDO que o servidor possui 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo **06/08/2023-05/08/2024**, conforme Escala de Férias;

R E S O L V E :

AUTORIZAR, as férias do servidor **FERNANDO ALEX SILVA DA COSTA**, matrícula nº 0345474-023, referentes ao aquisitivo **06/08/2023-05/08/2024**, para usufruto de 30 dias no período de **02 a 31 de dezembro de 2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 de outubro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta Da BELÉMPREV